

PORTARIA Nº 2.941/SPO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Renova a homologação do curso prático de PPA do Aeroclube de Videira.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.020911/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião - PPA, do AERoclube de Videira, situado à Rua Brasil, nº 1250, Aeroporto Angelo Ponsoni, Videira (SC), CEP 89.560-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA